



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA
GABINETE DA PRÓ-REITORA**

PORTARIA Nº 001/2016 – PROAECI

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a adesão da Ufes ao Sisu em decisão tomada pelo Conselho de Ensino e Pesquisa - Cepe em 27/04/2016,

Considerando que a responsabilidade da Proaeci pela Política de Assistência Estudantil da Ufes,

RESOLVE:

Constituir comissão especial para, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar de 02/05/2016, coletar e organizar informações inerentes a políticas de assistência e permanência estudantil, que possam subsidiar comissão com representantes da comunidade universitária, a ser designada pela Reitoria e presidida pela Proaeci, para adaptar a atual política de assistência desta Ufes, tendo em vista a adesão ao Sisu.

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Gabriel Waichert Monteiro	2063882
Jaimel de Oliveira Lima	2248711
Ludimila Rodrigues Nunes	1651829

Vitória, 28 de abril de 2016.

Prof. Dr. Gelson Silva Junquilha
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania
PROAECI/UFES